



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

*[Handwritten signature]*  
Presidente

**Justificativa**

Apresento aos meus pares projeto de lei que visa permitir que cada escola pública possa criar de acordo com sua história um hino e uma bandeira. A proposta é de identificar e dar mais personalidade a cada instituição pública, podendo até vincular com a história do seu bairro, além de que, permiti que os alunos pudessem, por meio de um concurso, criar estes símbolos para sua escola.

**Projeto de Lei**

Dispõe sobre a criação do Hino Oficial e Bandeira das Escolas Públicas Municipais no Município de Belém, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Todas as escolas públicas do Município de Belém poderão possuir um Hino Oficial e Bandeira representando sua Escola.

Parágrafo único. A direção das Escolas Públicas Municipais, deverão realizar um concurso para que sejam escolhidos entre os alunos o hino e a bandeira da respectiva escola pública municipal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, 01 de agosto de 2018

*Rildo Pessoa*  
Vereador RILDO-PESSOA AVANTE.